



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0654/DGP/REITORIA de 30 de abril de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000173/2019-11;

RESOLVE:

1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de **HAROLDO PINTO LEAL** em 18 de fevereiro de 2019, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº. **0276396**:

Beneficiário da Pensão	Cota	Tipo	Fundamentação
CELITA FONSECA LEAL	100%	Vitalícia	Artigo 217, inciso I e Artigo 222, inciso VII, Alínea b, Item 6, da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo

Publicada na Seção 2 do DOU de 09/05/2019